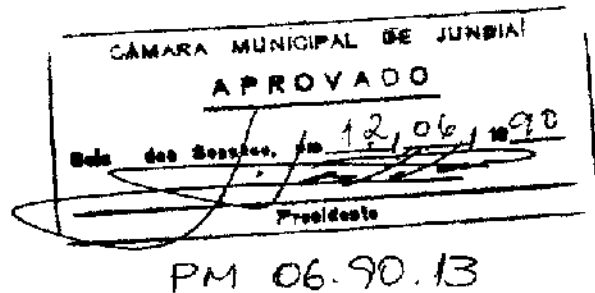




REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 1.372

Informações do Executivo relativas a aquisições de equipamentos de informática.



Relativamente às aquisições feitas pela Administração Pública na área de informática,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, solicite-se ao Sr. Chefe do Executivo que preste à Edilidade as seguintes informações:

1. Quais os computadores comprados pela Administração desde o mês de janeiro do ano em curso (mencionar as especificações técnicas, marcas e modelos) ?
2. Quantas unidades de cada modelo foram adquiridas e qual o preço unitário ?
3. Qual o valor total das aquisições supra referidas ?
4. Houve concorrência para compra desse equipamento ?
5. Se positiva ou negativa a indagação anterior, por quê ?
6. Qual o uso que está sendo dado aos equipamentos assim adquiridos ?
7. Na hipótese de não utilização, qual o local e condições de estocagem dos equipamentos ?

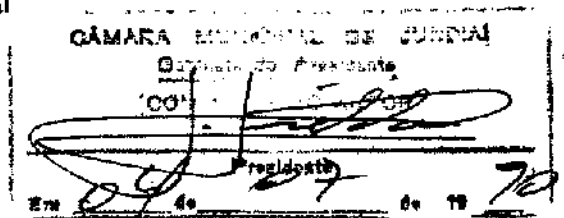
Sala das Sessões, 12.06.1990

ARIOVALDO ALVES



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ
OF. GP.L.nº 323/90

07807 processo nº 11.514/90



PROTOCCOLO GERAL

Senhor Presidente:

Jundiá, 2 de julho de 1.990.

Em atenção ao requerimento de nº 1.372, de autoria do Vereador Ariovaldo Alves, vimos informar-lhe o seguinte:

Há mais de 15 anos a Prefeitura utiliza serviços de processamento de dados contratados junto a empresas privadas, o que lhe permitiu acumular um grande acervo de sistemas aplicativos, todos desenvolvidos em "software" IBM, compreendendo cerca de 250 programas.

Estes sistemas e programas são de propriedade do Município e representam um expressivo volume de investimentos realizados nesses 15 anos, o que tem permitido à Prefeitura o processamento de informações destinadas à manutenção de cadastros, lançamento de tributos e o respectivo controle da arrecadação.

Desde o início desta Administração, fixou-se como objetivo nessa área a criação de um serviço próprio de informática, absorvendo todo o acervo técnico existente e, mediante equipamentos próprios, ampliar os serviços de informática também para as áreas fim, como educação, saúde, transporte.

Nos estudos levados a efeito, chegou-se à conclusão de que o ideal seria a criação de uma empresa de informática municipal, face às inúmeras vantagens que apresenta. Todas as explicações e justificativas constam do projeto de lei já encaminhado à Câmara Municipal e do co



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

nhecimento de todos.

Como todo bom projeto, trabalhou-se com mais de uma alternativa para se atingir ao objetivo colimado.

Já foi dito que a melhor alternativa é a criação da empresa de informática, cujas razões foram fartamente expostas na mensagem enviada a esse Legislativo.

Na hipótese de não ser viável a adoção dessa solução, a outra alternativa desenvolvida é a de utilizarmos a própria estrutura de informática da Secretaria de Administração, que possui departamento próprio, com Diretor, equipe técnica, recursos físicos e dotação orçamentária.

Como o contrato existente entre a Prefeitura e a empresa Cotal Territorial S.A., tinha data certa para expirar, a administração adotou, dentro do prazo hábil, medidas no sentido de absorver os serviços prestados pela referida empresa.

Em virtude de ser todo o acervo técnico desenvolvido em "software" IBM e estar sendo executado em equipamentos IBM há praticamente 15 anos, entramos em contato com o fabricante, a fim de dotarmos a Prefeitura de uma configuração mínima que permitisse dar prosseguimento ao trabalho, pois a utilização de equipamentos de outra marca levaria a Prefeitura à necessidade de abandonar os sistemas aplicativos existentes e de sua propriedade, cujo desenvolvimento demandaria a destinação de enormes recursos financeiros (que a Prefeitura já dispendeu uma vez), além de um significativo prazo para execução.

Após estas explicações iniciais, respondemos aos quesitos do Senhor Vereador:

1.- No prazo indicado, a Prefeitura não comprou nenhum computa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

dor.

Contratamos, no final do ano de 1989, a utilização, sob licença, com carência de 5 meses, diretamente junto ao fabricante IBM Brasil Ltda., o "software" básico.

Contratamos também, por aluguel, a utilização dos seguintes equipamentos IBM, igualmente com carência de 5 meses.

<u>Quantidade</u>	<u>Código</u>	<u>Modelo</u>	<u>Descrição</u>
01	3274	D 41	Unidade de Controle p/32 terminais
01	3278	A 02	Unidade de Vídeo Console
01	3278	A632	Teclado Operador de Console
01	3424	O 0A	Unidade de Fita e Controle
01	4381	M 21	Processador 8 Megabytes
01	3380	C J2	Disco Ligação Direta

Ainda no final de 1989, efetuamos a compra, diretamente do fabricante IBM, dos seguintes equipamentos:

<u>Quantidade</u>	<u>Código</u>	<u>Modelo</u>	<u>Descrição</u>
16	3278	002	Unidade de Vídeo (terminal)
16	3278	4621	Teclados

2.- Os 16 terminais de vídeo adquiridos custaram Cr\$625.134,56.

3.- Já respondido.

4.- A compra dos terminais foi efetuada diretamente junto ao fabricante, por ser inviável a licitação, uma vez que os sistemas de propriedade da Prefeitura são executados em "software" e "hardware" IBM. A inexigibilidade da licitação foi longamente analisada e fartamente comprovada em brilhante parecer exarado pela Assessoria Jurídica da SMNJ e acolhido pelo titular daquela Pasta, com base na legislação pertinente, Decreto-Lei Federal nº 2300/86 e Lei Estadual nº 6544/89, que possuem expressos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

dispositivos caracterizando tal inexigibilidade.

Afora esses fatores, o fato de a Prefeitura continuar com os equipamentos IBM favorecerá no intercâmbio técnico, especialmente nas trocas de conhecimentos e sistemas aplicativos, com as principais Prefeituras de grande e médio porte de São Paulo, como a Capital, Campinas, São José dos Campos, dentre outras.

5.- Respondido no item anterior.

6 e 7.- Todos os equipamentos alugados estão instalados e em funcionamento para fins de instalação do "software" e migração dos sistemas aplicativos da COTA para a Prefeitura, já que o atual contrato de prestação de serviços está prestes a se encerrar.

Dos terminais de vídeo vários já estão instalados e em funcionamento para a finalidade já mencionada. Os demais deverão ser instalados brevemente nas unidades usuárias, conforme cronograma pré-estabelecido. Estão armazenados em local adequado e em excelentes condições.

Na oportunidade, renovamos-lhe as nossas expressões de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

(WALMOR BARBOSA MARTINS)

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador JORGE NASSIF HADDAD

DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N e s t a

amst.